

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 143-18/12/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para o descredenciamento da MEDCLIN Clínica da Mulher e da Criança, CNPJ 75.048.2980001-09, CNES 0015547, com base em processo administrativo disciplinar – PMC 01-035048/2005;
- que o serviço possui habilitações de procedimentos da Alta Complexidade: UTI Tipo I e II e Busca Ativa de Órgãos, Córnea e Esclera, e, Banco de Tecidos Ocular Humano.

Aprova o descredenciamento da MEDCLIN Clínica da Mulher e da Criança, CNPJ 75.048.2980001-09, CNES 0015547, junto ao Sistema Único de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual